



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 02 (dois) de março de 2015 (dois mil e quinze) às 19h30min (dezenove e trinta) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2015. Iniciou informando que o Requerimento nº 02/2015, estava sendo retirado de pauta, uma vez que a Legislação requereu diligência. O senhor Presidente pediu à 1ª Secretária Madalena que procedesse a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de fevereiro de 2015. **Vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva** solicitou a dispensa de sua leitura, disse que a pauta era extensa e que o horário já estava avançado. O pedido foi colocado em apreciação e posterior votação, sendo aprovado por 12 (votos), nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência, passou-se a **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2015** que "*Dá nova redação ao anexo I da Lei Complementar nº 123/2013, que institui o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo, Minas Gerais.*" **Vereador Ricardo Nunes**, em questão de ordem, ponderou se o Projeto de Lei Complementar 09/2015 poderia ser apresentado na presente reunião, uma vez que também fora protocolado na Casa nesta data. Argumentou que haveria uma Resolução na Câmara Municipal que condicionaria a apresentação a um protocolo anterior de ao menos 24 horas de antecedência. O senhor Presidente solicitou esclarecimentos ao departamento jurídico. A assessoria da Casa Legislativa informou que se tratava de uma decisão administrativa do ano de 2014 e não de uma resolução. O senhor Presidente, após consultar assessoria e o Regimento Interno, concluiu que o interstício de 24 horas seria entre a apresentação e votação de um Projeto de Lei, conforme art. 182 do diploma legal, e não para o caso em debate. **Vereador José Luiz** endossou o que foi



Câmara Municipal de São Gotardo

dito pelo senhor Presidente e completou afirmando que tão logo chegue um projeto na Secretaria da Câmara ele deve ser apresentado na primeira reunião. **Vereador Ricardo Nunes** lembrou que no ano anterior fora feito um acordo pedindo que se respeitasse às 24 horas de intervalo entre protocolo e apresentação. O senhor Presidente finalizou dizendo que seguiria o preconizado no Regimento Interno. Na ordem, seguiu-se a **APRECIÇÃO DE PROJETOS DE LEIS**: Inicialmente passou-se a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2015** que "*Homologa procedimento para alienação de bens Edital Leilão 03/2000 realizado em 26 de maio/2000, para efeito de recebimento dos valores e para regularização da ocupação dos terrenos.*" A 1ª Secretária, vereadora Madalena, procedeu à leitura dos pareceres a saber: *parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais e parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.* Ressalta-se que todos opinaram pela legalidade e constitucionalidade da matéria e pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2015. O senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por 12 votos. Na sequência passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2015**, que após discussão, foi colocado em votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. Passou-se à leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes sobre o: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015** que "*Autoriza a concessão e subvenção social às entidades que menciona, e dá outras providências*", opinando pela aprovação do projeto, sua legalidade e constitucionalidade. Após, foi posto em discussão e em votação, sendo aprovado por 12 votos. O vereador Ricardo Nunes, aprovou o parecer com ressalva. Na sequência foi lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**. Em discussão, **vereador Odair Mussi** explicou que votou o parecer favorável e também o fará quanto ao projeto, entretanto acredita que o município não disponha da quantia, aproximada de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para repassar as entidades beneficiadas pela proposição. Citou que em 2014, para Associação Comunitária de Abaeté dos Venâncios, o projeto previa o repasse de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais),



Câmara Municipal de São Gotardo

mas que apenas R\$7.000,00 (sete mil reais) teriam sido repassados em agosto de 2014 e outros R\$ R\$7.000,00 (sete mil reais) em fevereiro do presente ano. Mencionou que na legislatura passada, o mesmo ocorreu com a Creche Dona Fia Cezário, do distrito de Abaeté dos Venâncios. Contou que a diretora daquela instituição contratou, naquela época, serviços necessários para manutenção das dependências físicas da creche, mas que, no entanto o repasse não se concretizou e a comunidade precisou arcar com aquela dívida. Questionou ainda se não seria necessário para a efetivação do repasse, que a instituição beneficiada elaborasse algum projeto. Caso a resposta fosse afirmativa, lembrou que no caso em análise nenhuma das parcelas de R\$7.000,00 (sete mil reais) deveriam ter sido repassadas, vez que não houve projeto por parte da Associação Comunitária de Abaeté dos Venâncios. Apontou que o presidente da mencionada associação, pagou funcionários da administração pública com uma dessas duas parcelas de R\$7.000,00 (sete mil reais, indagou como se daria a prestação de contas da associação nesse caso. **Vereador Odair Mussi** falou que os presidentes das associações são, na maioria das vezes, pessoas humildes. O senhor Presidente, falou sobre a responsabilidade de presidentes de associações na aplicação de recursos públicos, opinou que em caso de dúvida melhor pedir apoio técnico de advogados. Disse ainda que solicitará ao departamento jurídico da Casa Legislativa que envie ofício à Prefeitura pedindo cópia das prestações de contas dessas associações. Colocado em votação, **vereador Ricardo Nunes**, aprovou o projeto com ressalvas, **vereador Odair Mussi** citou que ele e nenhum outro vereador sabe onde serão aplicados os R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), previstos no projeto, para serem destinados ao Sindicato Rural. Mencionou que caso sejam para a Fenacen, seria "pão e circo" e que há no município outras prioridades que deveriam ser observadas, como é o caso da saúde. Continuou dizendo que como é o ano do centenário, a prefeitura deveria fazer uma festa gratuita para a população. O senhor Presidente opinou que diante dúvidas, necessário se faz buscar esclarecimentos. E que a urgência em votar o projeto é em razão do fato de funcionários de entidades ainda não terem recebido seus salários. **Vereador José Luiz** reiterou que nenhum vereador sabe realmente onde serão aplicados os recursos, não



Câmara Municipal de São Gotardo

somente do Sindicato Rural como de nenhuma outra instituição. Afirmou que a Proposição em análise, se aprovada, apenas autorizará o senhor Prefeito a fazer repasse às instituições listadas no projeto. Lembrou ainda que todas elas deverão prestar contas dos recursos recebidos. **Vereador Odair Mussi** continuou dizendo que a obrigação do vereador é fiscalizar a aplicação do dinheiro público, completou afirmando que se incomoda ao saber que cidadãos procuram atendimento médico na cidade e que por vezes são encaminhados a outros municípios sem o devido atendimento e diagnóstico. Opinou que investir R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em festa não deveria ser prioridade e que para ele, saúde e educação é que deveriam ser tratadas como tal. Disse que a segurança também deveria ser prioridade. Defendeu que para o sindicato talvez devessem ser repassados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e esses outros R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a educação. **Vereadora Madalena** disse concordar com as palavras do vereador José Luiz e em parte com o vereador Odair Mussi. Mencionou que as cidades vizinhas realizam as festas populares que comemoram sua produção agrícola. Opinou que o povo de São Gotardo também tem o direito de celebrar na Fenacen. **Vereador Onofre** informou que Vila Funchal, São José da Bela Vista, Cerca Velha e Abaeté dos Venâncios também realizam anualmente suas festas, pediu ao senhor Prefeito que assim como pretende colaborar com o Sindicato Rural para a realização da Fenacen que também ajude as comunidades citadas na realização de suas festividades. Após a votação o senhor Presidente anunciou que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015** foi aprovado por 12 votos, sendo um dos votos favoráveis com ressalva do vereador Ricardo Nunes. Na sequência passou-se a leitura dos pareceres sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015** que "*Dispõe sobre a cessão de servidor público do Poder Legislativo a Órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.*". Inicialmente foi lido o parecer conjunto das Comissões Permanentes que opina pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do projeto. Após, foi lido o parecer em separado emitido pelo vereador Odair Mussi, membro da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Parecer este oriundo de voto divergente ao da comissão da qual faz parte, que opina pela



Câmara Municipal de São Gotardo

reprovação do projeto em estudo. **Vereador Odair Mussi** opinou que caso haja excesso de funcionários nesse momento que alguns sejam destinados a assessorar os parlamentares. O senhor Presidente, falou sobre sua preocupação com a falta de estrutura da Casa Legislativa para acomodar bem esses funcionários. Reiterou que se trata de um projeto, o que não significa que funcionários da Casa serão emprestados a outros órgãos. Lembrou que a Prefeitura cede funcionários ao judiciário e às polícias. Sobre a sugestão de assessoria parlamentar dos funcionários aos gabinetes dos vereadores, sugeriu ao vereador Odair Mussi que elaborasse projeto nesse sentido. **Vereador Odair Mussi** opinou que se faltam computadores, eles devem ser adquiridos. O senhor Presidente explicou que esses computadores serão adquiridos mediante licitação e que novas salas serão construídas. **Vereador Odair Mussi** disse entender que a gestão da Mesa Diretora 2015 ainda está no início e espera que seja um ano de desenvolvimento para a Casa Legislativa. **Vereador Ricardo Nunes** solicitou a palavra e lembrou ao senhor Presidente que no ano anterior foi aprovado o Projeto de Resolução que criou o Parlamento Jovem. Continuou dizendo que a realização do Parlamento Jovem, que já é lei, necessita de um apoio direto da Mesa Diretora. O senhor Presidente disse que já havia sido lembrado sobre o Parlamento Jovem pela secretária da Casa e que estudará a implantação do mesmo. **Vereador Ricardo Nunes** reportando-se ao senhor Presidente disse que o Parlamento Jovem não se trata mais de um projeto e que já é lei. O senhor Presidente disse que entende não ter de colocá-lo em prática de imediato e reiterou que necessita antes estudar as prioridades da Casa Legislativa. O senhor Presidente justificou que os vereadores Gilberto de Oliveira Cândido e Genésio Martins Neto precisaram ausentar-se, pois tinham compromissos anteriormente assumidos. Após leitura e discussão o senhor Presidente colocou o parecer conjunto das comissões em votação, sendo aprovado por 08 votos e 2 reprovações dos vereadores Ricardo Nunes e Odair Mussi. Na ordem passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015** que "*Dispõe sobre a cessão de servidor público do Poder Legislativo a Órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.*" Em discussão, **vereador Onofre** disse que se preocupa com a segurança pública, e que sabe da necessidade das polícias em



Câmara Municipal de São Gotardo

especial quanto a falta de funcionários e defendeu que caso o Executivo Municipal disponha de funcionários que possam ser cedidos aos órgãos citados que assim seja feito. **Vereador Odair Mussi** relatou que falta contingente e que as polícias civil e militar necessitam de apoio. Sobre o projeto, afirmou que nele não está expresso que funcionários do legislativo serão cedidos às polícias. O senhor Presidente relatou que o Comandante da Polícia Militar solicitou a cessão de 3 funcionários, mas que ainda analisará o pedido. Em votação, o projeto foi aprovado por 8 votos e reprovado por 2 votos dos vereadores Ricardo Nunes e Odair Mussi. A 1ª Secretária, vereadora Madalena, passou a leitura de documento oriundo do setor de cultura da Prefeitura Municipal de São Gotardo que convida aos vereadores e população sangotardense para ABERTURA OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE SÃO GOTARDO, que acontecerá dia 06/03/2015 à partir das 18 HORAS, na Praça São Sebastião. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ
1ª Secretária

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2º Secretário